



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000

Fone: 54-3300-0222 E-mail: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)

CNPJ: 13.677.970/0001-78

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2025.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**JOSÉ RAIMUNDO DRESSLER**, Presidente da Câmara de Vereadores de Alto Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

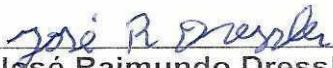
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para o dia 26 de dezembro de 2025, na Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre/RS.

Art. 2º - O cumprimento da carga horária deste dia de trabalho dos servidores será compensado no decorrer da semana, mediante acordo prévio.

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Plenário “Enio Luiz Galvagni”, 19 de dezembro de 2025.

  
José Raimundo Dressler  
Presidente do Poder Legislativo